

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS

UNIVERSIDADE UNIRG – UNIVERSIDADE UNIRG  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

## **EDITAL Nº 001/2019**

### **PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS PARTICIPANTES DO PROJETO DE EXTENSÃO- PREVENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DENTES TRAUMATIZADOS**

A Coordenação do Curso de ODONTOLOGIA do Centro Universitário UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos para o projeto de extensão – Prevenção e restauração de dentes traumatizados, referente ao semestre de 2019/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executados pelo professor Ricardo Léllis Marçal, docente da disciplina de materiais dentários do curso de Odontologia do Centro Universitário UnirG.
- 1.2 O processo seletivo oferecerá 12 vagas, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.
- 1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:
  - 1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;
  - 2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório e eliminatório;
  - 3ª Avaliação do histórico escolar e da disponibilidade de horários, de caráter apenas classificatório.
- 1.4 As atividades dar-se-ão apenas no projeto a qual o candidato está concorrendo à vaga;
- 1.5 O acadêmico voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da participação no projeto, porém receberá uma certificação do Centro Universitário UnirG pelas suas horas cumpridas
- 1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

#### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando realizar a prevenção e o tratamento restaurador em pacientes vítimas de traumatismos dentários encaminhados à FO-UNIRG, em especial à parcela da população SUS/dependente, viabilizando sua pronta reabilitação funcional, estética e social.

#### **3. DOS REQUISITOS**

- 3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:
  - ✚ Regularmente matriculado no Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG;
  - ✚ Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário UNIRG;
  - ✚ Estar cursando, o período letivo das disciplinas de integradas I e/ou II.
  - ✚ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
  - ✚ Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria de acordo com as necessidades dos alunos e professor supervisor e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
  - ✚ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos

#### **4. DAS VAGAS**

4.1 As vagas, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
	Integrada I Integrada II Pré clínica		10	04h	64h

#### 4.2 Conteúdo programático do projeto:

O Projeto se desenvolverá semanalmente, às 2as.feira às 19:00 h, sendo a parte preventiva em escolas públicas da rede municipal e estadual, academias da cidade de Gurupi-TO e no curso de Educação Física da UNIRG em Gurupi-TO, e a parte emergencial (clínica) na clínica da Faculdade de Odontologia da UNIRG em Gurupi-TO.

O recurso humano responsável por esta prestação de serviço é representado por alunos da graduação, voluntários, e docentes da área de dentística, endodontia, periodontia e prótese dentária do Departamento de Odontologia da UNIRG participantes desse projeto.

Todos docentes envolvidos no projeto participarão da etapa preventiva, através de palestras nas escolas públicas, academias e no curso de Educação Física da UNIRG juntamente com os alunos participantes do projeto. Essa etapa será realizada na implantação do projeto e em seguida uma vez ao mês durante todo semestres letivos do ano de 2018. O professor coordenador do projeto e o responsável pela parte protética ficarão responsáveis também pela confecção de placas protetoras bucais para os interessados em usar esse tipo de protetor durante as clínicas preventivas a serem realizadas na clínica de odontologia da UNIRG juntamente com os acadêmicos envolvidos no projeto.

A parte clínica emergencial ficará dividida da seguinte maneira:

- **Responsável pelos procedimentos restauradores diretos e indiretos: Professor coordenador Ricardo Léllis Marçal e Professor Maurício Augusto Fregonesi**
- **Responsável pelos procedimentos cirúrgicos e periodontais (ex: suturas de lábios e tecidos moles, cirurgias periodontais): Professor participante Márcio Yukio Hassumi**
- **Responsável pelos procedimentos endodônticos e acompanhamentos em casos de dor pulpares: Professora participante Juliana Romanelli Bárbara Marçal**
- **Todos os acadêmicos envolvidos no projeto participarão juntamente com os professores da equipe.**

Os pacientes a serem atendidos serão oriundos das escolas, academias e curso de educação Física participantes desse projeto. Será dada prioridade para a condução do tratamento de crianças e adolescentes tendo em vista o impacto psicossocial do trauma e a complexidade da recomposição estética nesta faixa etária. Está prevista a participação de 12 alunos do 6,º 7º e 8º período do curso de

graduação de odontologia, divididos em 2 turmas alternadas com as clínicas integradas que os mesmos realizam. O material de consumo básico odontológico necessário para o atendimento na clínica será fornecido pela Faculdade de Odontologia da UNIRG. Materiais restauradores mais específicos serão obtidos através de patrocínio junto às indústrias e representantes e custeados pelos próprios pacientes quando de interesses dos mesmos (ex: aparelhos protetores e próteses).

O serviço de triagem e seleção dos pacientes será realizado pelos próprios alunos do projeto juntamente com os orientadores e quando encaminhados em encaminhamento específico para esse projeto.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

### **5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:**

**Período:** 25/02/2019 à 01/03/2019

**Local:** Coordenação de Odontologia

**Horário:** 08:30 às 11:00 h e 14:30 às 17:00 h

### **5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:**

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2018/1.

5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação. Esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG.

## **6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

**Data:** 11/03/2019

**local:** Centro Universitário Unirg - prédio da Odontologia

**Horário:** 19h

6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu documento oficial com foto.

6.3 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (prova teórica e prática)

6.4 A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção, considerando a prova teórica, a prova prática, análise do histórico escolar e disponibilidade de horários para execução das atividades da Monitoria de acordo com as necessidades do professor supervisor e alunos.

6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.5.1 – Maior média na disciplina objeto da seleção;

6.5.2 – Tiver maior idade;

6.5.3 – Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades de monitoria

6.6 A prova será realizada por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

## **7. DO RESULTADO**

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia \_06/03/2018, no mural da Coordenação do Curso de Odontologia e também no site <http://unirg.edu.br>.

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Odontologia.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## **9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DO ACADÊMICO**

9.1 A admissão do acadêmico obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico deverá assinar o Termo de Compromisso de participação Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Odontologia.

9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de participação Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.

9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades elaborado pelo Professor Supervisor.

9.5 As atividades serão exercidas somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.6 As atividades serão exercidas em regime de até 4 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 É vedado ao acadêmico a participação de mais de um projeto, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O acadêmico regular receberá um certificado de atividade de participação, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi – TO, \_\_\_\_ de Fevereiro de 2019.

---

**EDUARDO DE MIRANDA**

Pró-Reitor de Graduação e Extensão  
Centro Universitário UNIRG

---

**ED WILSON CESAR**

Coordenador do Curso de Odontologia  
Centro Universitário UNIRG

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para a disciplina de \_\_\_\_\_  
Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG – Semestre de 2018/1.

NOME DO(A) ACADÊMICO(A):

Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº ____/____, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG.			
Gurupi-TO, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			

**FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA**  
**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO**

[ ] Inscrição Deferida [ ] Inscrição Indeferida

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_